



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**EDITAL DE REOPÇÃO Nº 13/2014 – CRCA/UFAL**  
**CAMPUS ARAPIRACA**

A Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) torna público que, no período de **10/03/2014 a 28/03/2014 – DIAS ÚTEIS**, estarão abertas as inscrições para **Reopção de Curso da Universidade Federal de Alagoas – Campus Arapiraca**, no **SISTEMA SERIADO**, conforme instruções abaixo.

**1 – A análise das solicitações será processada conforme disciplina a Resolução Nº 050/1996–CEPE, de 14.10.1996, 001/1999–CEPE, de 11/01/1999 e Nº 010/2003–CEPE, de 17.02.2003.**

**2 – Do Total das Vagas:**

As vagas para **Reopção de Curso** para o semestre letivo **2014/1** são **100 (cem)** vagas distribuídas conforme quadro abaixo:

**2.1 – CAMPUS ARAPIRACA**

					REOPÇÃO									
Nome do Curso	Modalidade	Campus	Habilitação	Turno	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	TOTAL	
Administração Pública	Presencial	Arapiraca	Bacharelado	Noturno	0	2	0	1	0	0	0	0	3	
Agronomia	Presencial	Arapiraca	Bacharelado	Diurno	2	0	1	0	1	0	0	0	4	
Ciência da Computação	Presencial	Arapiraca	Bacharelado	Diurno	0	3	0	0	0	0	0	0	3	
Física	Presencial	Arapiraca	Licenciatura	Noturno	0	15	0	13	0	12	0	0	40	
Letras Português	Presencial	Arapiraca	Licenciatura	Diurno	0	3	0	0	0	0	0	0	3	
Matemática	Presencial	Arapiraca	Licenciatura	Diurno	0	8	0	7	0	3	0	0	18	
Pedagogia	Presencial	Arapiraca	Licenciatura	Noturno	0	0	1	0	0	0	0	0	1	
Química	Presencial	Arapiraca	Licenciatura	Diurno	2	0	2	0	2	0	2	0	8	
Zootecnia	Presencial	Arapiraca	Bacharelado	Diurno	0	5	0	5	0	5	0	5	20	
											TOTAL	100		

### **3 – Das Solicitações – Documentação Necessária:**

3.1 - As solicitações para **Reopção de Curso** serão realizadas na **CRCA/CAMPUS ARAPIRACA/UFAL**, com a seguinte documentação:

a) Formulário de inscrição poderá ser impresso através do link: <http://www.ufal.edu.br/estudante/arquivos/v1/drca/formularios/requerimento-geral>  
Ou adquirido no atendimento da **CRCA/Campus Arapiraca**.

b) O aluno deverá estar munido do **Histórico Escolar Analítico** do curso de origem, que deverá estar autenticado com assinatura e carimbo de um servidor da **CRCA**.

3.2 - A entrega da Documentação necessária à solicitação de **Reopção de Curso – 2014/1** será no período de **10/03/2014 a 28/03/2014 – DIAS UTÉIS**, no horário de **9:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas**;

3.3 – O candidato deverá apresentar toda a documentação necessária (Formulário Específico e Histórico Escolar Analítico) no ato de formalização do processo, **após conferência da CRCA**.

3.4 - A solicitação poderá ser feita por procuração, desde que o procurador faça a juntada da documentação exigida para o candidato, conforme consta no item 3.1.

3.5 - O requerente só poderá fazer a Reopção apenas para 1 (um) curso;

3.6 - O recebimento da documentação pela Instituição não implica na obrigatoriedade da aceitação da Matrícula por Reopção de curso do solicitante.

### **4 - Da seleção:**

4.1 - A seleção das solicitações será feita pelo Colegiado do Curso respectivo e a análise será efetuada com base nos seguintes critérios:

- a) Maior índice de aproveitamento de estudos, possibilidade de adequação à série mais adiantada;
- b) Maior coeficiente de rendimento escolar acumulado no Histórico Escolar;
- c) Menor índice de abandono de disciplinas (reprovação por falta) no Histórico escolar;

### **5 - Normas do Processo Seletivo:**

a) **Em caso de empate nos critérios elencados no item 4.1, a vaga será preenchida pelo candidato de maior idade.**

- b) É vedada a reopção aos alunos que tenham ingressado na Universidade por equivalência (portador de diploma), ou para aqueles matriculados para continuidade de estudos, conforme [Resolução nº 114/95-CEPE](#), de 13/11/95;
- c) Terão prioridade, os alunos que pretendam ingressar em Cursos da mesma Área de conhecimento;
- d) Não ter extinguido o prazo para a conclusão do Curso de origem;
- e) Ter concluído o 1º período do curso de origem, com aprovação em, no mínimo, **60% da carga horária**.
- f) Após divulgação e ciência do resultado final, quando o aluno assinar a **ATA DE MATRÍCULA** não poderá desistir do pedido da reopção.

#### **5 - Do resultado:**

5.1 – O Edital contendo **resultado da seleção final à vaga de Reopção** será publicado no dia **23 de abril de 2014, a partir das 17 horas**, no mural da CRCA/CAMPUS ARAPIRACA/UFAL.

5.2 – **As vagas não ocupadas nesse processo seletivo de Reopção 2014/1 poderão, a critério da Comissão de Seleção de Curso, serem remanejadas para o processo seletivo de Transferência Externa 2014/1.**

**6 - Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições ora fixadas, será expedido novo Edital, o qual passará a constituir parte integrante do presente.**

Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal de Alagoas,  
em 27 de fevereiro de 2014.

ALDIANNE TENÓRIO DE ALMEIDA SILVA  
COORDENADORA DA CRCA

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI  
DIRETORA ACADÊMICA